



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Semana Municipal da Escola no Legislativo na Câmara Municipal de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, resolve

Art. 1º Institui a Semana Municipal da Escola no Legislativo, objetivando promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores de Palmas e as Escolas do Município, permitindo aos alunos conhecerem de perto o papel do Legislativo Municipal, bem como a estrutura interna da Câmara, mediante a participação em jornada simulada de atividades parlamentares.

Art. 2º A Semana Municipal da Escola no Legislativo será realizada na segunda semana do mês de setembro de cada ano, sendo que cada dia dessa semana o Poder Legislativo Municipal receberá a visita de alunos de uma determinada escola do município, os quais receberão informações referentes ao funcionamento do Legislativo, às atribuições dos Vereadores e às competências deste poder, ocuparão os lugares dos Vereadores, apresentarão reivindicações, entre outras atividades.

RECEBIDO EM
3 / 10 / 2023
Rignia



Mesa Diretora

Art. 3º Ao final do dia cada aluno receberá uma cartilha, a qual constará informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal de forma didática.

Art. 4º A escolha da escola ocorrerá da seguinte forma: as escolas interessadas a participarem da Semana Municipal da Escola no Legislativo, deverão manifestar interesse diretamente na Câmara até a última semana do mês de agosto de cada ano, após será realizado um sorteio entre as escolas inscritas.

Parágrafo único. A escola escolhida será comunicada até a primeira semana de setembro de cada ano, e deverá confirmar a participação em até 48 horas.

Art. 5º Ao término do período de visitas dos alunos na Casa Legislativa, as Escolas promoverão concurso interno de redação com o título "A câmara de Vereadores e você", onde será escolhida a melhor redação de cada escola para ser apresentada durante uma sessão ordinária da Câmara, onde nesta oportunidade os vencedores receberão certificados/troféus.

Art. 6º A Semana Municipal da Escola no Legislativo será coordenada pela Diretoria Geral da Câmara de Vereadores, e contará com o apoio da Mesa Diretora e Bancadas Partidárias e a colaboração da equipe de servidores do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Mesa Diretora

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente projeto ocorrerão por conta das dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ver. Folha
Presidente

Ver. Pedro Cardoso
Vice-Presidente

Ver^a. Solange Duailibe
1ª Secretária

Ver. Waldson da Agesp
3º Secretário



Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A cidadania como um dos princípios básicos da vida. Essa premissa está escrita na Constituição de 1988 e deve ser assegurada por instituição de ensino. E para levar a escola até a Câmara e fazer com que os pequenos cidadãos, conheçam o papel do Legislativo Municipal.

O objetivo geral é promover a interação entre a Câmara Municipal de Palmas, a sociedade e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive e contribuindo para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira. Além de estimular a formação de líderes, Semana Municipal da Escola no Legislativo favorece o entendimento dos estudantes, sobre projetos, leis e atividades inerentes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto ao poder público.

São realizadas discussões e reflexões sobre os problemas da cidade que mais afetam a população. Os estudantes são estimulados a pensar como um vereador e apresentar sugestões para a melhoria da sua rua, da comunidade, do bairro e da cidade. A filosofia da Semana Municipal da Escola no Legislativo baseia-se na formação de jovens cidadãos autônomos, reflexivos e críticos, que precisam conhecer e lutar pelos seus direitos de participar da definição e concretização dos rumos da sociedade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Mesa Diretora

A Mesa Diretora desta Casa aguarda análise e deliberação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, visando implementar os objetivos acima explicitados.

Câmara Municipal de Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de
2023.

Ver. Folha
Presidente

Ver. Pedro Cardoso
Vice-Presidente

Ver^a. Solange Duailibe
1^a Secretária

Ver. Waldson da Agesp
3^o Secretário